



Ata de Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.025.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00, no Auditório do Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, à Avenida Luciano Consoline nº 600, com a apresentação da Sra. Kátia Cecília Baptistella - Secretária Municipal de Finanças, e demais presentes foi realizada a audiência pública a fim de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2.025.

A senhora Secretária iniciou agradecendo a presença de todos, e logo em seguida citou o amparo legal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, citando a previsão no artigo 165, § 2º da CF, e o artigo 4º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sra Secretária discorreu sobre os prazos de entrega das Peças Orçamentárias, sendo elas: PPA (Agosto) com periodicidade quadrienal, LOA (Setembro) e LDO (Abril), as duas últimas sendo de periodicidade anual, citando em seguida que a função da LDO é selecionar as ações do PPA que terão prioridade para o próximo exercício.

Prosseguiu a apresentação citando que a LDO faz a ligação entre o plano estratégico de médio prazo, o PPA, com o plano de curto prazo, representado pelo Orçamento Anual.

Discorreu também sobre a forma de estudo da previsão das receitas e das despesas.

Em seguida citou quais são os principais pontos da LDO, entre eles: Metas Fiscais, composta por Resultado Primário e Nominal, aplicação em Ensino (mínimo 25%) e Saúde (mínimo 15%), entre outros, e lembrou que o principal fator de planejamento orçamentário é receita prevista igual à despesa fixada, sendo o equilíbrio fundamental.



Continuou informando que os valores previstos para a LDO 2025, tendo como base o PPA vigente (2022-2025), é composto de receitas e despesas no montante de R\$ 718.068.615,00 (setecentos e dezoito milhões, sessenta e oito mil e seiscentos e quinze reais), valor dividido entre Prefeitura e Câmara. Lembrou a todos os presentes que esse valor sofrerá alterações, levando em consideração os estudos a partir de agora.

Ao final de suas explicações, a Sra Secretária salientou a importância da participação popular através dos diversos canais disponibilizados à população:

e-mail e ficha de sugestões técnicas (disponíveis no site da PMI e na própria audiência), informando que o prazo de coleta será de 26 de Março à 26 de Abril.

A Sra. Secretária agradeceu a presença de todos e, destacou que esse é o início do planejamento para o Orçamento de 2025, momento de dedicação, para prever as receitas e verificar as despesas já existentes e de natureza continuada, quais as novas despesas que se encaixam dentro dos valores disponíveis.

Finalizando, se colocou a disposição para quaisquer dúvidas, e não havendo nenhum questionamento, a senhora Secretária de Finanças deu por encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura desta ata, que eu, Carla Cristiane Divino Silva, Carla Cristiane Divino Silva, nomeada secretária, redigi, fazendo constar a assinatura da Sra. Secretária.

Kátia Cecília Baptistella

Kátia Cecília Baptistella